



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano XII - Edição nº 01401 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69644DB92BF6304550CED470DA5DB36A

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO 670-2025 - Sobre a nomeação dos membros – CAISAN.
- Edital de Audiência Pública - LOA 2026.
- Edital de Audiência Pública - PPA 2026-2029.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Editais Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inc. I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), faz saber os munícipes, que a Prefeitura Municipal realizará Audiência Pública para discussão sobre a minuta do Projeto de Lei de Orçamentária Anual – LOA, para vigor durante o exercício financeiro de 2026.

Responsável pela Apresentação: Plenna Auditoria e Consultoria (Assessoria Contábil)

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Caatiba

Data/Horário: 25/08/2025 – 10:30h

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-BA, em 22 de agosto de 2025.

Humberto de Almeida Antunes
Prefeito Municipal

Avenida Francisco Viana, 7 – Centro – Caatiba-Bahia – CNPJ. 13.856.372/0001-66

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0A3772775B9D8C93AA4962120D0CB4BD

Prefeitura Municipal de Caatiba

Editais Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso I, do § 1º, do Art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), faz saber os munícipes, que a Prefeitura Municipal realizará Audiência Pública para discussão sobre a minuta do Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA, para vigor durante os exercícios de 2026 a 2029.

Responsável pela Apresentação: Plenna Auditoria e Consultoria (Assessoria Contábil)

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Caatiba

Data/Horário: 25/08/2025 – 11:00h

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-BA, em 22 de agosto de 2025.

Humberto de Almeida Antunes
Prefeito Municipal

Avenida Francisco Viana, 7 – Centro – Caatiba-Bahia – CNPJ. 13.856.372/0001-66

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
211442F353ED9C39C90A2AB2D180E8B3

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**DECRETO Nº 670/2025****DE 25 AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei nº 160, de 30 de julho de 2025,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, instância governamental responsável por articular e coordenar as Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional no Município.

§1º A CAISAN será composta exclusivamente pelos representantes titulares e suplentes dos órgãos do poder público que integram o COMSEA, das secretarias municipais relacionadas às áreas de Assistência Social, Saúde, Educação e Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelecido pelo SISAN, com os seguintes componentes:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) Léa Suely Borba Antunes – Titular
- b) Patrícia dos Santos Bomfim Duarte – Suplente

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- a) Maria Márcia Viana das Virgens – Titular
- b) Mariana Silva Tavares Amorim – Suplente

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) Aléxia de Oliveira Ribeiro – Titular
- b) Edicarlos Rodrigues da Silva – Suplente

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) Maria Vilma Oliveira de Sousa Viana – Titular
- b) Cleidemar Oliveira Barros Lenares – Suplente

CNPJ.: 13856372/0001-66
Av. Francisco Viana, nº 07, cento, Caatiba-BA

Prefeitura Municipal de Caatiba



Art. 2º - Os membros nomeados exercerão suas funções de forma gratuita, sendo consideradas de relevante interesse público, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 3º - Fica designado a Sra. Léa Suely Borba Antunes, representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Presidente da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN no âmbito do Município de Caatiba.

§1º Fica designada a Sra. Patrícia dos Santos Bomfim Duarte, representante suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Secretária Executiva da CAISAN.

§2º Compete ao Presidente da CAISAN coordenar os trabalhos do colegiado, convocar reuniões e representar a câmara junto aos demais órgãos do SISAN, assegurando a articulação intersetorial das políticas públicas relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

§3º Compete à Secretaria Executiva prestar apoio técnico e administrativo às atividades da CAISAN, organizar as pautas e registros das reuniões e acompanhar a execução das deliberações do colegiado.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAATIBA, BAHIA, 25 DE AGOSTO 2025.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
Prefeito de Caatiba – BA

CNPJ.: 13856372/0001-66
Av. Francisco Viana, nº 07, cento, Caatiba-BA

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69644DB92BF6304550CED470DA5DB36A